

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2026

**“CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS SUL
CHAPADENESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Títulos de Cidadãos Sul Chapadense as seguintes personalidades: Ademir Luiz Roos, Aldo Aparecido de Souza, Amarildo Francisco Bortoloti, Anselmo Atilio Sibim, Cícero Barbosa dos Santos, Cid Naudi Silva Campos, Eudes Batista dos Santos, Jair Máximo da Fonseca, Jocelito Krug, Jones Roberto Galeazzi, José Carlos Barbosa, Leandro Nascimento, Mara Elisa Navacchi Caseiro, Marcos Kopeska Paraizo, Mariza Ordete da Cruz, Michelle Bindewald Schlatter, Rodolfo Oliveira Nogueira, Rosemir Garcia de Souza, Sebastião de Almeida Filho, Silvio de Oliveira, Valdir Pivatto, Wilson Pinheiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 13 de outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Mensagem nº. 01/2026

Chapadão do Sul-MS, 13 de outubro de 2026

Senhores Vereadores,

Encaminha a presente proposta de concessão de Títulos de Cidadão Sul Chapadense as seguintes personalidades: Ademir Luiz Roos, Aldo Aparecido de Souza, Amarildo Francisco Bortoloti, Anselmo Atilio Sibim, Cícero Barbosa dos Santos, Cid Naudi Silva Campos, Eudes Batista dos Santos, Jair Máximo da Fonseca, Jocelito Krug, Jones Roberto Galeazzi, José Carlos Barbosa, Leandro Nascimento, Mara Elisa Navacchi Caseiro, Marcos Kopeska Paraizo, Mariza Ordete da Cruz, Michelle Bindewald Schlatter, Rodolfo Oliveira Nogueira, Rosemir Garcia de Souza, Sebastião de Almeida Filho, Silvio de Oliveira, Valdir Pivatto, Wilson Pinheiro.

Justifica-se a presente menção honrosa, em virtude dos relevantes serviços prestados à Chapadão do Sul - MS, e aos seus ilustres munícipes, pelo trabalho e na edificação prestada a comunidade Sul Chapadense.

Pedimos aos nobres pares, o apoio para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 13 de outubro de 2026.

Ver. Marcelo Costa,
Presidente

Ver. Alline Krug Tontini,
1ª Secretária

CHAPADAO DO SUL/MS, 19 de Outubro de 2026

Marcelo Costa
Presidente(a)

Alline Krug Tontini
Vereador(a)

